



Concurso de Bolsas Individuais de Doutoramento e Pós-Doutoramento – 2014

Domínio: Ciências da Engenharia e da Tecnologia

Painel Engenharia Química Subcritérios

1. Na avaliação das candidaturas, deverão os avaliadores ter em conta as indicações da FCT, nomeadamente:

As fichas de avaliação finais a serem transmitidas aos candidatos serão preenchidas durante a reunião de Painel de Avaliação. Estas deverão reflectir a opinião do Painel de Avaliação, e não as avaliações individuais de cada um dos avaliadores. Durante o preenchimento das fichas de avaliação, os avaliadores deverão ter em atenção que o Concurso de Bolsas Individuais da FCT é fortemente competitivo.

Assim, e no respeito pelo Código de Procedimento Administrativo, é necessário assegurar uma justificação sólida para cada classificação atribuída, pelo que as classificações e justificações devem ser claras e coerentes. Cabe aos coordenadores dos painéis garantir que, no preenchimento das fichas de avaliação, os avaliadores justificam as suas classificações com argumentos sucintos mas substantivos, que permitam compreender o julgamento feito e ajudem o candidato a melhorar uma futura candidatura, se for esse o caso. Desta forma não devem ser aceites comentários de carácter geral do tipo “plano de trabalhos muito fraco”, etc.

2. Considerando o estipulado no Guião de Avaliação de 2014, com as suas novas directrizes estabelece-se, de antemão, o seguinte:
 - Candidatos a BD com média inferior a 14, sem artigo ou IPC equivalente como primeiro autor são considerados não elegíveis.
 - Candidatos a BPD, sem artigo ou IPC equivalente por triénio após doutoramento são considerados não elegíveis.
 - Para candidatos com mais que um doutoramento, considera-se a data do 1º doutoramento.
 - Candidatos com dois ou três orientadores/instituições obterão uma média pesada da avaliação individual de cada orientador/instituição no item respectivo: $(0.6 * \text{Orientador} + 0.4 * \text{Co-Orientador}$ ou $0.4 * \text{Orientador} + 0.3 * \text{Co-Orientador} + 0.3 * \text{Co-Orientador}$).
 - Para candidatos que não terminaram o mestrado e não indicam nota final prevista, considera-se a nota de licenciatura.

3. Tomado isto em consideração propõe-se:

a) Mérito do Candidato, num máximo de 5 pontos. A FCT indica a nota base a considerar no Mérito do Candidato a bolsas de doutoramento:

Nota base para candidatos com Licenciatura Pré-Bolonha:

Licenciatura (4 a 5 anos) Média final	Classificação Base
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Aos candidatos que possuam uma licenciatura pré-Bolonha e mestrado é adicionada uma bonificação de 0,5 independentemente do mestrado ser pré ou pós-Bolonha, ou equivalente. Esta bonificação é concedida qualquer que seja a classificação obtida no mestrado.

Nota base para candidatos com Mestrado Integrado ou formação bietápica Pós-Bolonha:

Mestrado Integrado ou formação bietápica ≥300 ECTS Média final	Classificação Base
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Como foi previamente discutido e aceite por todos os membros do painel, para cada critério é indicado um majorante, devendo a pontuação dada a cada candidato ter um valor entre 0 (caso em que o candidato não recebe pontuação nesse subcritério) até ao majorante indicado (caso em que existe evidência de que o candidato cumpre o subcritério).

	BD	BPD
	Majorante	Majorante
Número de publicações (Revistas, Conferências, Livros, Capítulos)	0.8	0.8
Qualidade das publicações (Q1,Q2)	0.6	0.8
Impacto (citações ISI, prémios, etc.)	0	0.5
Coordenação de projectos de I&D	0	0.6
Participação em projectos de I&D	0.4	0.8
Patentes	0.2	0.4
Orientações Doutoramento	0	0.6
Orientações Mestrado	0	0.5
Total	2	5

Proposta de métricas:

- Subcritério Número de publicações: São definidos como artigos científicos os publicados em jornais indexados na Web of Knowledge e definidas como revistas Q1 ou Q2 aquelas que se encontrem classificadas como tal no Journal Citation Reports no ISI Web of Knowledge para o ano 2013.

Artigos publicados em Q1, Q2: 0.2/artigo; 0.3 se for primeiro autor;

Outros artigos ou IPC: 0.1/artigo; 0.2 se for primeiro autor.

Taxa de produção para ter o majorante: 1 / ano,

$$Taxa = \frac{N_{ISI,1^{\circ}Autor} + f_1 \times N_{ISI,2^{\circ}Autor} + f_2 \times N_{IPC,1^{\circ}Autor} + f_3 \times N_{IPC,2^{\circ}Autor} + \dots}{N^{\circ} \text{ de anos após conclusão de mestrado ou licenciatura}}$$

onde: N significa o número de publicações; f_1 é a ponderação de “artigo ISI 2º autor” relativa a “artigo ISI 1º autor”, ou seja, $f_1 = \frac{0.2}{0.3} = 0.667$; f_2 é a ponderação de “IPC 1º autor” relativa a “artigo ISI 1º autor”, etc, etc. Taxa = 0 vale 0 pontos, e Taxa = 1 vale o majorante.

- Subcritério Qualidade das publicações: Candidatos em que pelo menos 50% das publicações listadas sejam de reconhecido mérito internacional (1º ou 2º quartis do ISI) têm 75% do majorante. Candidatos em que pelo menos 90% das publicações sejam de reconhecido mérito internacional, têm a totalidade do majorante.
- Subcritério Impacto: Candidatos que tenham recebido um prémio reconhecido (best paper award, etc.) têm 75% do majorante. Candidatos com vários prémios têm a totalidade do majorante. Candidatos com pelo menos uma dezena de citações (excluindo auto-citações) têm a totalidade do majorante. Indicadores: citações ISI.
- A mesma abordagem pode ser generalizada para os outros subcritérios.
- Subcritérios de coordenação e de participação em projectos: considera-se projecto financiado um projecto alvo de financiamento competitivo, nacional ou internacional tipo FCT, QREN, FP7 ou equivalente; acções bi-laterais e projectos internos não são de considerar; Coordenação: 0.2/ Projecto, Participação: 0.1/Projecto.
- Subcritérios Patentes: 0.2/Patente Internacional, 0.1/Patente Nacional
- Subcritérios de Orientação: 0.25/Doutoramento, 0.1/Mestrado
- No caso das candidaturas a BPD o leque de valorização é mais lato para uma melhor destrição das candidaturas, considerada a inexistência de uma avaliação de base.
- O Painel de Avaliação deverá ter o cuidado de não penalizar os candidatos que apresentem reduzida actividade científica em períodos de ausência profissional prolongada, por motivos de licenças parentais ou doença prolongada.

b) Mérito e Exequibilidade do Programa de Trabalho, num máximo de 5 pontos:

	BD	BPD
	Majorante	Majorante
Clareza/organização	0.4	0.4
Mérito científico	0.4	0.7
Relevância	0.4	0.4
Originalidade	0.4	0.4
Adequação da metodologia proposta	0.5	0.5
Resultados esperados	0.5	0.5
Condições da Instituição de Acolhimento/ Exequibilidade	1	0.7
Adequabilidade da orientação	1	1
Ajuste da formação de base/perfil	0.4	0.4
Total	5	5

Proposta de métricas:

- Subcritério Condições da Instituição de Acolhimento/ Exequibilidade: na corrente situação de avaliação das unidades nacionais de investigação propõe-se a simples verificação das condições básicas laboratoriais da instituição assegurando 75% do majorante. Instituições com experiência comprovada na área de conhecimento da candidatura, têm a totalidade do majorante.
- Subcritério Adequabilidade da Orientação: Prevê-se a verificação da adequação do percurso profissional e experiência científica dos orientadores ao plano de trabalho proposto. Inclui: número de publicações ISI (factor h, número total de citações) - 0.25 coordenação de projectos - 0.25, orientação de doutoramentos e pós-doutoramentos - 0.25, experiência na área do tema proposto - 0.25). Artigos: 0.01, Coordenação de Projectos: 0.05, Orientação: 0.05/Doutoramento ou Pós Doutoramento. Período de análise: últimos 5 anos.

Restantes situações são remetidas para o Guião de Avaliação de Bolsas FCT 2014.

Subscvem esta proposta de subcritérios:

Maria Teresa de Jesus Simões Campos Tavares

Carlos Manuel Santos da Silva



Francisco Lemos

Isabel Maria Palma Aleixo Cabrita

João Fernando Pereira Gomes

João Pedro Martins de Almeida Lopes

Manuela Gomes

Maria Eugénia Rebello de Almeida Macedo